



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO N° 009 DE 17 DE JULHO DE 2025

Convocação para Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de concluir a tramitação de algumas matérias;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para Sessão Extraordinária, que será realizada no dia 21 de julho (segunda-feira) às 19h (dezenove horas) de forma online através do Google Meet. A Sessão terá como matéria de discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 008/2025**, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre o Programa Especial de Recuperação Fiscal do Município de Santo Antônio/RN – REFIS e dá outras providências; o **PROJETO DE LEI n°011/2025**, Executivo, dispõe sobre a obrigatoriedade de reposição imediata de pavimentação asfáltica ou calcamento após execução de obras, manutenção ou serviços em vias públicas no município de Santo Antônio/RN e dá outras providencias; e o **PROJETO DE RESOLUÇÃO n°05/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que institui e disciplina o Regime de Teletrabalho (*home office*) no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN e dá outras providências.

As citadas matérias já são de conhecimento dos(as) senhores(as) vereadores(as).

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se
E Cumpra-se.**

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 17 de julho de 2025.

**MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente**